

Conosco o seu crédito está seguro

Os seguros de proteção ao crédito são uma proteção adicional para si e para o seu bem.

Porque deve aderir ao Seguro Vida Crédito ao Consumo?

Assegure o pagamento das mensalidades do seu crédito em caso de:

- Incapacidade Temporária Absoluta
- Desemprego Involuntário
- Invalidez Absoluta e Definitiva
- Hospitalização
- Morte

Atualize os seus dados de contacto e receba a sua documentação por email.

Para mais informações contacte:
suporte.clientes@321credito.pt

Os imprevistos acontecem, adira ao Seguro Vida Crédito ao Consumo

Na 321 Crédito encontra a solução para tornar o seu crédito mais seguro

Saiba mais em 321credito.pt

Saiba tudo sobre este seguro

A informação constante deste folheto não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

O Vida Crédito ao Consumo é um produto da Generali Seguros, S.A., entidade que garante a cobertura dos riscos, com sede na Av. Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, matriculada na CRC de Lisboa com o n.º de identificação de pessoa coletiva 500 940 231, com o capital social de 125 500.000€ e registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) sob o n.º 1197, comercializado através da 321 Crédito, S.A., com sede na Av. da Boavista, 772, 1.º Piso, Edifício Boavista Prime, 4100-111 Porto, matriculada na CRC de Lisboa com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 488 468, com o capital social de 35.000.000€, como mediador de seguros (registo na ASF sob o número 417448775, na categoria de Agente de Seguros para o Ramo Vida e para o Ramo Não Vida – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt). A 321 Crédito, S.A., enquanto mediador de seguros, não tem poderes para celebrar contratos de seguros em nome da Generali Seguros, S.A., estando, no entanto, autorizados a receber prémios para serem entregues à seguradora. A 321 Crédito, S.A., não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos inerentes ao contrato de seguro.



Generali Seguros, S.A.
Capital Social: 90.500.000€ | Matriculada na CRC de Lisboa
NIPC 500 940 231
Sede: Avenida da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa

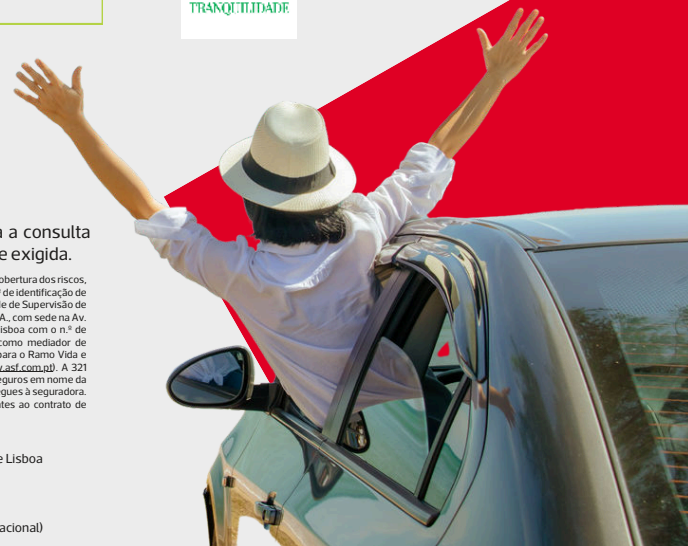
321 Crédito Suporte ao Cliente: 225 512 700
(21 a 6ª, 9h00 às 17h30 – Chamada para a rede fixa nacional)

321crédito

UMA MARCA banco **ctt**

Torne o seu crédito mais seguro

Seguro Vida Crédito ao Consumo



Que tipo de seguro precisa?

Compare e escolha a opção que melhor se adequa a si

Garanta o pagamento do seu crédito em caso de perda de rendimentos provocado por imprevistos como uma doença ou situação de desemprego.

✓ Base

A solução mais económica, que garante a proteção em caso de Morte ou Invalidez Absoluta e Definitiva.

✓ Top

Inclui a solução Essencial, mais as coberturas adicionais de Incapacidade Temporária Absoluta (ITA) por doença ou acidente; Desemprego Involuntário (para trabalhadores por conta de outrem) ou Hospitalização (para trabalhadores por conta própria).

Condições de Adesão

O seguro deve ser contratado no momento da adesão/formalização do contrato de financiamento automóvel.

Seguro Vida Crédito ao Consumo

Compare os planos

Plano	Cobertura	Capital Seguro	Idade de Adesão	Período Carência
Base	<ul style="list-style-type: none">MorteInvalidez Absoluta e Definitiva	Capital em dívida: Mínimo: 500€ Máximo: 75.000€	18-70 anos (permanência máxima 75 anos)	30 dias
Top	<ul style="list-style-type: none">MorteInvalidez Absoluta e Definitiva	Capital em dívida: Mínimo: 500€ Máximo: 75.000€	18-64 anos (permanência máxima 67 anos)	30 dias
	<ul style="list-style-type: none">Incapacidade Temporária Absoluta	Mensalidade (12 meses consecutivos por sinistro/36 por contrato) Até ao limite máximo de 1.700€/mês	18-64 anos (permanência máxima 67 anos)	30 dias
	<ul style="list-style-type: none">Desemprego InvoluntárioHospitalização	Mensalidade (6 meses consecutivos por sinistro/36 por contrato) Até ao limite máximo de 1.700€/mês	18-64 anos (permanência máxima 67 anos)	30 dias

Notas:

Prazo definido de acordo com prazo do Contrato de Crédito: 12 meses (mínimo) a 120 meses (máximo)

O seguro é válido desde as 00 horas do dia imediatamente seguinte àquele em que foi celebrado, produzindo efeitos após o pagamento do primeiro recibo.

O prémio é calculado em função do prazo e do valor do financiamento identificado na Proposta de Subscrição do Contrato de Crédito. Aos prémios acrescem os encargos legais. O prémio mantém-se fixo ao longo do contrato, independentemente do prazo, por débito mensal em conta.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.